



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 523/2023.

DISPÕE DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jundiá **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de **R\$ 72.308,38** (Sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02 - Poder Executivo

0021 – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0007.2021 Manutenção das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

– Art. 5º - Audiovisual

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 46.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.600,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 244,87
SUB TOTAL		R\$ 50.344,87

Fonte de Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

– Art. 8º - Demais Setores da Cultura.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 20.063,51
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 150,00
SUB TOTAL		R\$ 21.963,51

Total (Recursos fontes 715 e 716)

R\$ 72.308,38

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - A cobertura das despesas autorizadas pelo art. 1º da presente Lei, ocorrerão por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas orçamentárias (parcial ou total), transposição de uma à outra dotação orçamentária, bem como, utilizando recursos de outras fontes, estando ainda autorizado a suplementar de acordo com o orçamento vigente.

Art. 4º - Para efeito de cumprimento desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no valor de até **50,00%** (cinquenta por cento) do valor total do crédito evidenciado no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jundiá/AL, 17 de julho de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por
JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Dados: 2023.07.27 13:57:00 -03'00'

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Publicada, Registrada e Arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS
SOUZA DA
SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA
SILVA:03430856400
Dados: 2023.07.27 13:57:30 -03'00'

SEBASTIÃO MARCOS SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração